

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andressa Lana Scheidt - matrícula nº 955255, em substituição ao servidor Nely De Oliveira Sarmiento matrícula nº 954761, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 382-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do Processo nº 12606/2021 - Desmembramento do Processo nº 004051/2021-SMAG, que tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanche, coffee break e coquetel para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes - Empresa SOARES & SOARES LTDA - ME.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 13 de abril de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA nº 42/2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores João Marcos de Souza Lima - matrícula nº 955274 e Maria Missilene Amaral do Nascimento matrícula nº 27849, em substituição as servidoras Carolina Martins Rodrigues matrícula nº 954661 e Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794, para atuarem como FISCAIS do Contrato Administrativo nº 382-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do Processo nº 12606/2021 - Desmembramento do Processo nº 004051/2021-SMAG, que tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanche, coffee break e coquetel para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes - Empresa SOARES & SOARES LTDA - ME.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 13 de abril de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 43-2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal Interina de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794, para atuar como Gestora, e os

servidores Amarildo Ribeiro de Lima - matrícula nº 844957 e Ana Neiva do Nascimento Moraes - matrícula nº 953085, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 278 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referentes ao Processo nº 5048/2021 - SEMGES, que tem por objetivo registro de preço, para aquisição de material de equipamentos de proteção individual - EPI e de prevenção ao novo coronavírus (COVID-19), a fim de atender as necessidades da secretária municipal de gestão social - SEMGES e suas unidades administrativas descentralizadas -- Empresa RWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 05 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 14 de abril de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 18739/2021/SEMGES.
Espécie: CONTRATO 295 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS E CRACHÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Valor: R\$ 264.997,50 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.44, Fontes de Recursos: ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 212, de 04/04/2022, no valor de R\$ 264.997,50 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI - EPP

CNPJ: 01.237.548/0001-12

Data da assinatura: 11 de abril de 2022.

Vigência: O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do respectivo, conforme o art. 57, caput, da Lei 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E
INCLUSÃO DIGITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**

PORTARIA Nº 022/2022/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital -Adjunto, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Nº 002325/2022-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICA LTDA- EPP

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: FERNANDO FRANCISCO RIBEIRO, para Acompanhar e Fiscalizar o CONTRATO Nº224/SMTI/SA/2022 referente ao Processo Nº 002325/2021- SMTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.